
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 0422020 LICENÇA

PORTARIA 042/2020- GP, de 06 de maio de 2020.

Dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos
à Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

CONSIDERANDO a concessão de licença Prêmio deferida em MAIO DE 2020 A JULHO DE 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença SEM VENCIMENTOS por assiduidade conferida ao servidor relacionado no anexo I desta Portaria, entre os meses de MAIO 2020 a JULHO de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 04/05/2020.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 06 de maio de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA 037/2020- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
113	INÁCIA ARAÚJO D. DE MEDEIROS	04/05/2020	01/07/2020
135	JOSÉ ADENILSON DE MEDEIROS	04/05/2020	01/07/2020
177	REGINA ELEONORA DANTAS		01/07/2020
71	MÁRCIA TERESA DANTAS DE M. SILVA	04/05/2020	01/07/2020
173	MARIA DO CÉU OLIVEIRA DANTAS	04/05/2020	01/07/2020

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 06 de maio de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:2010CC7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2020. Edição 2267
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>